



A cidade se faz a cada dia.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013, PARA
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E
IMPRESSORA (MONOCRAMÁTICAS E
COLORIDAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA
ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE
SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA SOLIVETTI
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE
SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Administração, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Maria do Socorro Silva**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 2.056.210 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.998.454-15, e residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64, com sede na Av. Olinda, nº 145, CEP: 53.010-000, Varadouro, Olinda/PE, neste ato representado pelo Sr. **José Laurentino da Silva Filho**, brasileiro, casado no regime parcial de comunhão de bens, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 908.923 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.168.874-49, residente e domiciliado à Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, nº 59 – Apto 202, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1177/2014** da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação de valor e prazo ao **Contrato nº 121/2013**, referente à **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **06 de setembro de 2014 a 05 de setembro de 2015**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de **R\$ 5.100,00 (cinco Mil e cem reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da **Nota de Empenho nº 2014-04572-00-7** serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Atividade: 8034
Elemento: 33.90.39
Fonte: 10000

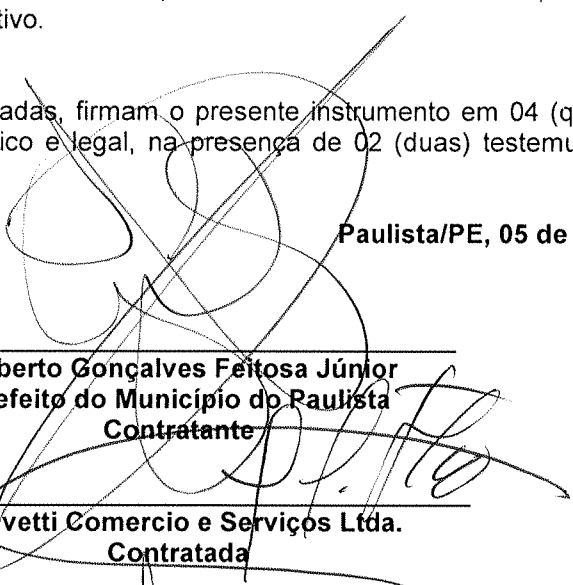
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1177/2014**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Administração do Município do Paulista, Sr^a. **Maria do Socorro Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 121/2013**, de 06 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

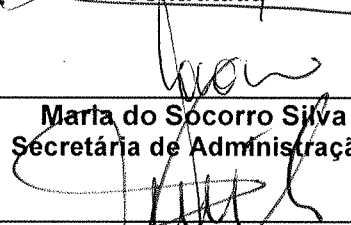
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de setembro de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

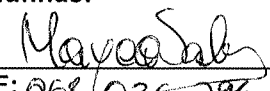
Solivetti Comercio e Serviços Ltda.
Contratada



Maria do Socorro Silva
Secretária de Administração

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 068.036.234-06



CPF/MF: 043.567.794-28

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2013,
FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.; C.N.P.J.:
40.904.492/0001-64.

OBJETO: Termo Aditivo de renovação de valor e prazo ao Contrato nº 121/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2014 a 05 de setembro de 2015, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R\$ 5.100,00 (cinco Mil e cem reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

PREÇO GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2014-04572-00-7; Fonte: 10000;

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2014 a 05 de setembro de 2015